CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 034/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o contido no art. 32 da Resolução 130 de 26/06/90, combinado com o artigo 1º da Resolução 160 de 23/12/91

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal RENDELL ROCHA NEIVA, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais lotado no Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais a partir de 01/06/92.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paracatu-MG, 10 de junho de 1.992.

Romildo Barcelos Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 5-08-92
Servidor